

Porto Alegre, 16 de março de 2022.

**Ao
Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
Nesta Capital**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos, por meio desta, apresentar proposta de reposição salarial e outras vantagens aos servidores municipais de Porto Alegre, conforme anexo.

A Comissão de Negociação, ora signatária, foi designada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sebastião Melo, através da Portaria nº 319/2021, com intuito de manter diálogo permanente com sindicatos e associações representantes dos servidores municipais, cuja importância é fundamental no atendimento das demandas da população de Porto Alegre.

A proposta foi elaborada com base nos limites orçamentários e financeiros do Município de Porto Alegre e levou em conta as inúmeras reuniões realizadas com esta entidade ao longo de 2021, período em que havia o óbice legal da Lei Federal nº 173/20 para a concessão de qualquer reajuste ou vantagem.

Portanto, após análise desta ilibada entidade e discussão da proposta com a categoria dos municpários, aguardamos retorno visando a sua implementação.

Atenciosamente,


André Barbosa

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio


Cassio Trogido

Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política


Roberto Silva da Rocha

Procurador-Geral do Município

(representado pelo Procurador Municipal, Cesar Sulzbach)

PROPOSTA

Reposição salarial: **10,06%**, em 4 (quatro) parcelas de 2,5% (abril/22), 2,40% (ago/22), 2,30% (nov/22) e o saldo em janeiro/23.

Reajuste do Vale Alimentação: **10,06%**, a partir da folha de pagamento de abril/22.

Progressões funcionais biênio 2012-2014: início de pagamento regular em julho de **2022**, juntamente com os valores retroativos em 100 (cem) parcelas iguais aos servidores ativos e mediante cronograma de pagamento, no mesmo período, para todos inativos.

